P O R T A R I A

Nº 0775/2025

"Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE URBANISMO

NOME	CNH Nº
DANIEL DOS SANTOS DOMINGOS	05857342136
DERLI RENATO LEAL	02835501162
EDUARDO DOS SANTOS SOARES	04501745340
JOAO PAULO TOSHIO NAKAMURA	03904557802
LEONARDO LOURENÇO BASTOS	02018033448
MARCIO LUIZ CAMARGO JUNIOR	02570575670
RÔMULO HOPPMANN ERVILHA	05155363060

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado**.**

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito